



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 063 | Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 | Poder Legislativo

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Vereadores, foi instaurada a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do Expediente do Dia: Projeto de Lei nº 029/2025, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a proceder alterações em Emendas Impositivas. Projeto de Lei nº 051/2025, do Poder Legislativo, que institui no âmbito do Município de Carmo, a Medalha Zumbi dos Palmares. Emenda nº 001/2025, do Poder Legislativo, que inclui dotação orçamentária específica no Projeto de Lei Orçamentária Anual, destinada à implementação do Programa Municipal de Acompanhamento Especializado e Educação Inclusiva de Estudantes Neuro divergentes. Emenda Impositiva nº 008/2025 do Poder Legislativo, incluindo dotações orçamentárias destinadas à reforma do Posto de Saúde do Loteamento Val Paraíso e à aquisição de medicamentos. Emenda Impositiva nº 009/2025, do Poder Legislativo, destinando recursos de custeio à saúde e à Assistência Social, beneficiando entidades de utilidade pública municipal. Indicação nº 366/2025, instalação de ventiladores na Quadra Ciro Vieira. Indicação nº 367/2025, implantação de uma faixa de pedestre na Praça Getúlio Vargas. Indicação nº 368/2025, retirada de entulho na Rua Wilde Oscar Curty Ribeiro. Pedido de informação nº 028/2025, informação sobre os dados relacionados às cirurgias eletivas no Município. Moção de aplausos nº 084/2025, ao Coletivo Cultural Gente Arteira e à UMGEC. Moção de aplausos nº 085/2025, à Associação Religiosa de Matrizes Africanas do Carmo (Armac). Moção de aplausos nº 086/2025, ao Produtor Cultural Jorge Tatagiba. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Executivo, após obter parecer favorável das Comissões competentes foi aprovado por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação e as Moções lidos na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 029/2025 e 051/2025, a Emenda nº 001/2025 e as Emendas Impositivas nº 008/2025 e 009/2025, lidos na presente Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 24 de novembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO  
VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ  
1ª SECRETÁRIO

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Senhores Vereadores, ausente o Vereador Tiago Pisno de Rezende, ausência justificada, foi instaurada a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do Expediente do Dia: Projetos de Lei números 030 e 031/2025, do Poder Executivo, subvenção e programa. Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual números: 004/Substitutiva, 07/Substitutiva, 09/Substitutiva, 010 a 018 /2025, do Poder Legislativo, que incluem dotações orçamentárias específicas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, Poder Legislativo. Projeto de Resolução número: 005/2025, Medalha, Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número: 008/2025, Título, Poder Legislativo. Indicações números: 369 a 371/2025, Poder Legislativo. Requerimentos números: 36 e 37/2025, Poder Legislativo. Moções números: 87, 89 a 91, 93 a 95/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 029/2025, do Poder Executivo foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, tendo 01 (um) voto contrário proferido pelo Sr. Vereador Leandro Reis Huguinin. Fica consignado em Ata, a pedido da Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, a solicitação desta Casa para que o Poder Executivo apresente relatório detalhado sobre a execução das Emendas impositivas propostas na Lei Orçamentária do exercício de 2025 e que serão objeto de remanejamento, na forma do Projeto de Lei nº 029/2025, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos oriundos de emendas parlamentares. As Indicações, os Requerimentos e as Moções, lidos na presente Sessão, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei, as Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual, o Projeto de Resolução e o Projeto de Decreto Legislativo lidos na presente Sessão, serão encaminhados às Comissões competentes para Parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 063 | Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 | Poder Legislativo

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 01 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUINIM

1<sup>a</sup> SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Sr. VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Carmo-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no dia 11 de dezembro de 2025, quinta-feira, será realizada a Confraternização de Fim de Ano da Câmara Municipal do Carmo/RJ.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – O expediente da Casa Legislativa, na data de 11 de dezembro de 2025, será de 8h às 12h, **ficando suspenso o registro de ponto eletrônico biométrico** exclusivamente neste dia.

Publique-se e cumpra-se, procedendo-se aos registros e anotações necessárias.

Carmo, 01 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 30 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Senhor Vereador Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 da Resolução nº 787, de 13 de novembro de 2018, combinado com o artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo/RJ,



### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir o **sistema de rodízio** entre os funcionários da Casa Legislativa e **dispensar o registro do ponto eletrônico** no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo Único** – O funcionamento da Câmara Municipal ocorrerá das 8h (oito horas) às 13h (treze horas).

**Art. 2º** – Deverá haver, no mínimo, **01 (um) servidor por setor**, ficando determinado que o funcionário ausente da repartição deverá manter o **telefone celular ligado**, para eventual necessidade de contato e possível convocação para retorno ao trabalho.

**Art. 3º** – Ficam declarados **pontos facultativos** os dias 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira) e 31 (quarta-feira) do mês de dezembro do ano em curso, bem como o dia 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em razão da proximidade das comemorações de Natal e Ano Novo, datas em que **não haverá expediente** na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, procedendo-se aos registros e anotações necessárias.

Carmo, 01 de dezembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

### Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>